



CONGRESSO NACIONAL

MPV 606

00053

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

Data
25/02/13Proposição
Medida Provisória nº 606/2013Autor
Deputado Alfredo KaeferNº do prontuário
451☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página 1/1 Art. Parágrafo Inciso Alínea

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

A linha b, do Art. 1º da Medida Provisória nº 606, de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I - ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES destinadas:

a) à aquisição, produção e arrendamento mercantil de bens de capital, incluídos componentes e serviços tecnológicos relacionados, e o capital de giro associado; à produção de bens de consumo para exportação; ao setor de energia elétrica; a estruturas para exportação de granéis líquidos; a projetos de engenharia; à inovação tecnológica; e a projetos de investimento destinados à constituição de capacidade tecnológica e produtiva em setores de alta intensidade de conhecimento e engenharia; e

b) a projetos de infraestrutura logística direcionados a obras de rodovias e ferrovias, portos e aeroportos objeto de concessão pelo Governo federal.

....." (NR)

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir a publicação dada pela MP nº 606, de 2013, deixando de fora portos e aeroportos.

O Governo Federal apresentou o Programa de Investimentos em Logística - PIL, que tem o objetivo de aumentar a escala de investimentos públicos e privados na infraestrutura dos transportes visando à integração de rodovias, ferrovias, portos e aeroportos, para reduzir custos e ampliar a capacidade de transporte, além de promover a eficiência e aumentar a competitividade do País,

Desta forma, propõem-se a inclusão na linha b, portos e aeroportos de forma a incluir os financiamentos ao amparo do PIL como passíveis de subvenção econômica pela União.

CÓDIGO 451	NOME DO PARLAMENTAR Deputado Alfredo Kaefer	UF PR	PARTIDO PSDB
DATA 25/02/13	ASSINATURA 		

Subsecretaria de Apoio às Comissões Mistas
Recebido em 25/2/2013 às 18:16
Paula Teixeira - Mat. 265170